



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 17/10/2006  
*Aurea*

**DECRETO N.º 3526, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO COM 896,44 m², LOCALIZADA NA AVENIDA NORTE SUL, CHÁCARA 170, NO LOTEAMENTO JARDIM LIMOEIRO, DISTRITO DE CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 72 item IV da Lei Orgânica do Município da Serra, tendo em vista o que consta no processo n.º 23.809, de 9 de maio de 2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área de terreno com 896,44m², localizada na Avenida Norte Sul, Chácara 170, loteamento Jardim Limoeiro, Distrito de Carapina, conforme levantamento topográfico e planta de situação efetuado por este município.

**Art. 2º.** A presente desapropriação tem por finalidade a interligação da Rua Manaus à Avenida Norte Sul, em Jardim Limoeiro.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de outubro de 2006.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**SILAS AMARAL MAZA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

/LPA.